CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

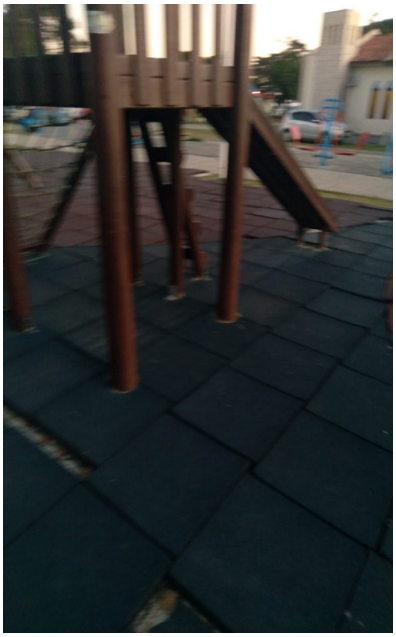
INDICAÇÃO N. 187/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção da Praça do Farolete no Bairro Pontal.

Justificativa:

A praça foi construída visando proporcionar um espaço que permita a circulação de pessoas e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para lazer. Atendendo, assim, de forma satisfatória os anseios da comunidade, podendo garantir o bem estar da população e ampliando as condições de lazer aos munícipes. Entretanto, a praça vem apresentando alguns problemas, como o “tapete” que foi colocado no chão, o qual está totalmente solto, e frequentemente se encontram alguns pedaços em torno da praça, bem como muitos munícipes acabam tropeçando nas peças soltas. Além de causar pequenos acidentes, essa situação deixa a praça esteticamente feia. Enfim, a praça não está mais atendendo a população de modo satisfatório, tampouco está garantindo o bem estar dos munícipes, com boas condições de lazer em segurarança. Sendo assim, através desta indicação, os moradores e frequentadores do local aguardam que o seu pedido seja atendido o mais rápido possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de junho de 2022.

Paulo Neres do Rosário - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador